



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Assessoria da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-8952 - asaes@proae.ufu.br



## INFORME

Processo nº 23117.069324/2023-55

No dia 09/10/2023 a comissão do XI FAE se reuniu para discutir a organização do evento. Segue a decisão do grupo:

**Tema:** Discutir a proposta a revisão da política institucional de Assistência Estudantil

**Data:** 11/11/2023 (sábado) das 9h00 as 17h00

### Programação:

8h30 - Credenciamento

9h - Mesa de abertura

9h30 - "Ações PROAE" - Dra. Elaine Calderari (Pró-reitora PROAE)

10h00 - Apresentação do relatório do X FAE -Taynara Cruvinel (DIVRU-PROAE)

10h20 - Composição das Mesas Temáticas

12h - Intervalo para almoço

13h30 - Construção das propostas nas mesas de debate (descrição das propostas em A3)

14h30 - Fixação dos A3 no painel

14h45 - Assembleia

16h - Intervalo

16h15 - complementação de propostas pelos participantes

16h30 - Votação

16h45 - Leitura das propostas

17h00 - Encerramento

### Metodologia das mesas temáticas:

Serão 10 mesas divididas por áreas do PNAES. Cada mesa receberá um trecho da política referente a uma área do PNAES e terá a função de revisar. Posteriormente, será contruída pelo grupo as mudanças sugeridas e as propostas de como viabilizá-las em folha A3, previamente impressa pela organização, em seguida as folhas A3 serão fixadas no painel e, após assembleia, os participantes poderão complementar as propostas para posterior votação. Abaixo um exemplo do conteúdo da folha A3.

Exemplo da impressão do A3 por mesa:

**Alimentação**

**Moderadores:**

**Resumo da discussão do grupo:**

Proposta	Como Fazer
1	1
2	2
3	3
4 (...)	4 (...)

**Link de inscrição do evento:**

[link da inscrição do evento : https://forms.office.com/r/EWQ6rkBZ0s](https://forms.office.com/r/EWQ6rkBZ0s)



Documento assinado eletronicamente por **Karine Santana de Azevedo Zago, Assessor(a)**, em 16/10/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4898107** e o código CRC **14F9A68B**.